

APÊNDICE AU - MODELO DE IMR

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO IMR

1. Diariamente o fiscal deve realizar o acompanhamento do objeto contratado, e havendo alguma ocorrência comunicar imediatamente a contratada e preencher a planilha de **CONTROLE DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS**, de acordo com o indicador correspondente

2. As quantidades de ocorrências identificadas nos indicadores mensurados, serão inseridas na Planilha de **QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL**, de modo a fornecer dados para o preenchimento das respectivas linhas inteiras, que contemplam os indicadores de verificação técnica dos serviços;

3. Após este preenchimento, todas as ocorrências serão multiplicadas pelo **GRAU DE GRAVIDADE** e somadas na linha **TOTAL** por tipo de ocorrência, correspondendo a cada um dos indicadores;

4. A seguir, do valor totalizado para cada linha de verificação qualitativa será deduzido do respectivo valor da **TOLERÂNCIA** prevista/admitida em cada indicador, obtendo-se o valor referente, **RESULTADO**.

5. Por fim, será somada toda a coluna **RESULTADO**, obtendo-se um número final chamado de **FATOR DE QUALIDADE**.

6. Levando em consideração o resultado do **FATOR DE QUALIDADE** é que será feito o pagamento do valor mensal do contrato. Por exemplo, se durante um mês o FATOR DE QUALIDADE final for de 30 pontos será efetuado o pagamento de 97,50% do valor mensal do contrato.

Observação: Não serão considerados valores negativos.

INSTRUÇÕES

OCORRÊNCIAS

LISTA DE INDICA-
DORES

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

CÁLCULO DO FATOR DE QUALIDADE

QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL

Nº INDICADOR	Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização	Gravidade da Ocorrência	Total (=)	Tolerância (-)	Resultado
1		10	0	5	-5
2		10	0	1	-1
3		7	0	4	-4

FATOR DE QUALIDADE

0

OBS.: Valores negativos não serão considerados

FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO

FAIXA	Fator de Qualidade	(%) Pagamento Valor Contrato
1	0,0 – 5,0	100,00%
2	6,0 – 22,0	99,00%
3	23,0 – 40,0	97,50%
4	41,0 – 100,0	97,00%
5	Acima de 100,0	95% e penalização conforme edital

VALOR PERCENTUAL A SER PAGO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

100%

(Representante da Contratante)

(Representante da contratada)

INSTRUÇÕES

FATOR DE QUALI-
DADE

LISTA DE INDICA-
DORES

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

CONTROLE DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS

dia/mês	Indicador	Descrição	Observações	Ass. Fiscal	Ass. Preposto
01/OX					
02/OX					
03/OX					
04/OX					
05/OX					
06/OX					
07/OX					
08/OX					
09/OX					
10/OX					
11/OX					
12/OX					
13/OX					
14/OX					
15/OX					
16/OX					
17/OX					
18/OX					
19/OX					
20/OX					
21/OX					
22/OX					
23/OX					
24/OX					
25/OX					
26/OX					
27/OX					
28/OX					
29/OX					
30/OX					
31/OX					

(Representante da Contratante)

(Representante da contratada)

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

RETORNAR AO FO

LISTA DE INDICADORES

	INDICADOR Nº 01	INDICADOR Nº 02	INDICADOR Nº 3
ITEM	Execução dos serviços	Interromper/Suspender serviços	Deixar de cumprir itens do Edital
FINALIDADE	Garantir a continuidade dos serviços prestados	Garantir a execução do contrato sem suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;	Garantir o cumprimento de todos os itens do Edital, Contrato e seus anexos
META A CUMPRIR	Efetuar o serviço de maneira a não atrasar e/ou prejudicar a atividade fim do órgão	Executar o contrato sem suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito;	Cumprir todos os itens do Edital, Contrato e seus Anexos;
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato
PERIODICIDADE	A cada faturamento	A cada faturamento	A cada faturamento
MECANISMO DE CÁLCULO	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada inconformidade como 1 (uma) ocorrência	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada inconformidade como 1 (uma) ocorrência	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade", considerando cada inconformidade como 1 (uma) ocorrência
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
SANÇÕES	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Ajuste no pagamento em função do "Fator de Qualidade"
OBSERVAÇÕES			

Documento Digitalizado Público

Instrumento de Medição de Resultados (IMR)

Assunto: Instrumento de Medição de Resultados (IMR)
Assinado por: Cristian Rosa
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristian Leiria da Rosa, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 29/11/2023 11:11:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612234
Código de Autenticação: 5ca56f9ebf

